



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 037 /DISPENSA DE LICITAÇÃO-16 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de engenharia.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de serviços de engenharia até o limite previsto na alínea a, inciso I do artigo 23, e desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição em conformidade com o processo nº 178/2020 de dispensa de licitação nº 006/2020;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para Contratação direta de empresa especializada para elaboração do projeto e orçamento da pavimentação de vias públicas conforme o extrato do convenio nº 867906/2018 no Município de Tabocão por Dispensa de Licitação em favor da empresa J3 Engenharia inscrita no CNPJ: 32.182.661/0001-71, representada legalmente por Jefferson Jaime Cassoli, inscrito no CPF nº 025.301.409-36 e RG nº 52957621 SSP/PR, pelo valor de R\$- 12.500,00(doze mil e quinhentos reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOCÃO, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038-29 DE JANEIRO DE 2020. **“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTOS DOS DÉBITOS EM RESTOS A PAGAR E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS INSCRITOS ATÉ DE 2018, NÃO AJUIZADOS, NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL N. 20.910 DE 06 DE JANEIRO DE 1.932.”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCÃO, WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os débitos em restos a pagar, inscritos até 2018, que não foram ajuizados, referente a lançamentos de empenhos indevidos, não liquidados e/ou sobras de valores ajustados, bem como, outros débitos do passivo financeiro por estarem prescritos e/ou regularizados, nos termos do Decreto Federal n. 20.910 de 06 de janeiro de 1.932.

Artigo 2º - Fica o setor contábil da Prefeitura e dos Fundos deste município autorizado a realizar os procedimentos legais visando a regularização das peças contábeis, fazendo-se valer, se necessário das informações do setor jurídico.

Artigo 3º - Eventual débito cancelado e que eventualmente ajuizado e não citado a Prefeitura e os Fundos, poderá ser reinscrito, mediante parecer jurídico, conforme o caso.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário e, caso necessários retroagir seus efeitos para fechamento patrimonial de 2019.

Artigo. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE TABOÇÃO, aos 29 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.-
“DISPÕE SOBRE ENQUADRAR SERVIDORES
ELETIVOS E DA OUTRA PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Tabocão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar municipal nº 005/2019;

Considerando: a necessidade de enquadramento dos profissionais do quadro Geral, em atendimento a Lei Complementar nº 005/2019 PCCR quadro geral.

Considerando: a Reunião da Comissão Municipal de implantação do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração - PCCR do quadro geral de Tabocão.

Resolve:

Art. 1º -Realizar o primeiro enquadramento dos profissionais do Quadro Geral da Prefeitura de Tabocão tendo como base a situação funcional de 01/09/2019 em conformidade com Art.14 da LC 005/2019, passando a situação funcional dos servidores a partir desta conforme anexo I desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

ANEXO I
PORTARIA Nº 004/2020

Servidor	Matr	Cargo	Posse	Licença	T/adiq	P. Apurado	Padrao	Classe	
Abel Severino de Carvalho	594	Motorista	24/02/2015			53	II	B	
Aderio Neres Barbosa	151	Gari	19/07/2007	39	1	109	I	D	
Aldaires Barbosa S. Silva	31	Merendeira	14/04/2008		2	137	II	D	
Aldiceia pereira Marinho	542	Merendeira	03/02/2014		1	67	II	B	
Albir Oliveira Carvalho	53	Gari	30/05/1994		5	304	I	I	
Adriana Cristina R Oliveira	22	Asist Adm	02/04/2008		27	1	109	III	D
Ângela M. Rodrigues Cunha	12	Asist Adm	05/12/2006		2	152	II	E	
Ângela M.R. Silva Borges	3	Monitor	31/01/2007		2	151	II	E	
Abraão Mota Barros	393	Vigia	16/12/2011		1	92	I	C	
Ademir Guida de Oliveira	173	Pedreiro	03/06/2004		3	183	I	F	
Adilson Teixeira de Faria	142	Asist. Adm	02/04/1998		4	257	I	H	
Ana Lucia F. Silva Marinho	1	Asist.Social	08/07/2013		1	74	II	C	
Ana Paula Sousa Silva	611	ASG	04/03/2015		1	54	II	B	
Berenice Barbosa de Souza	485	Merendeira	06/03/2013		1	78	I	C	
Carmosa Alves da Conceição	179	Merendeira	24/10/2005		2	166	II	E	
Cleidiane Alves de Sousa	404	Merendeira	08/02/2012		1	91	II	C	
Coraci José da Silva	98	ASG	08/10/2007	24	2	120	II	D	
Cherifeani Almeida Passos	431	ASG	10/04/2012		1	89	II	C	
Divino Aristoteles Cardoso	640	Motorista	15/04/2016		1	41	I	A	
Dorilene Carneiro da Costa	396	ASG	01/02/2012		1	90	III	C	
Deilsdiane Ribeiro Silva	395	ASG	01/02/2012		1	90	III	C	
Dinalmi da Silva	156	ASG	02/02/1996		4	283	I	H	
Dided Carneiro Silva Cunha	166	ASG	02/04/1998	25	4	231	I	G	
Deseni Ademio dos Santos	125	Merendeira	25/01/2006		2	164	IV	E	
Edmar Brito dos Santos	152	ASG	02/04/1998		4	257	II	H	
Eder Dinho B. Soares	305	Motorista	15/08/2011		1	97	I	C	
Ednaldo S. Rodrigues Sales	119	Motorista	01/12/1997	12	4	249	I	H	
Ester da Silva Veras	25	Merendeira	13/02/2004	14	2	172	III	E	
Eva Alves da Rocha	371	A. Biblioteca	30/08/2011		1	96	II	C	
Francisco Pereira da Silva	137	Gari	30/05/1994		5	304	I	I	
Francisca Parreira Ferreira	432	Merendeira	18/04/2012	5	1	84	III	C	
Geremias Camelo Pinto	150	Gari	02/05/1996		4	260	I	H	
Gerson Rodrigues de Souza	193	Motorista	06/03/2008	48	1	90	I	C	
Gildete Martins Ferreira	433	ASG	11/04/2012		1	89	II	C	
Hossana Queiroz S Oliveira	172	Asist Adm	06/06/2008	42	1	93	II	C	
Isaura Rocha Alves	337	ASG	01/07/2011	24	1	73	II	C	
Ireuda de O. Mota Marinho	149	ASG	06/06/2008		2	135	I	D	
Ismael Carlos S dos Santos	392	Vigia	16/12/2011		1	93	I	C	
José Benedito Aristoteles	391	Vigia	15/12/2011		1	93	I	C	
José Gomes do Couto Filho	326	Motorista	09/08/2011		1	97	II	C	
José Neto Parreira	51	Gari	02/05/1996		4	280	I	H	
José Felizardo Rodrigues	63	Vigia	16/02/2004		3	187	I	F	
Janaina Alves Silva	434	ASG	10/04/2012	30	1	59	II	B	
Joana Batista de Araújo	10	Merendeira	16/10/2007		2	145	II	E	
João Bonfim S da Silva	624	Motorista	06/03/2013		1	83	III	C	
Joelma Francisca de Almeida	583	ASG	16/04/2015		1	53	II	B	
José de Ribamar S Oliveira	62	Vigia	02/05/1996		4	280	I	H	
Jucelino A. Cardoso	72	O Maq Pes	03/09/2007	24	2	120	I	D	
Kesemir Odorico Cardoso	354	A. Biblioteca	01/07/2011		1	98	II	G	
Lazaro José de Carvalho	175	O Maq Lev	02/05/1996		4	280	I	H	
Leandro Gomes Silva	450	Motorista	12/07/2012		1	86	II	C	

Lourival Moreira dos Santos	54	ASG	30/05/1994		5	304	I	I
Luiz Antônio Oliveira Sousa	102	Gari	30/05/1994		5	304	I	I
Lindomar Fernandes da Silva	299	Vigia	01/07/2011		1	98	II	C
Leticia Aguiar Borges	399	ASG	01/02/2012		1	91	III	C
Lizamar Batista da Silva	168	ASG	02/04/1998		4	257	I	H
Luana M. Rosendo do Couto	340	ASG	01/07/2011		1	97	III	C
Luciana F. da Silva Martins	34	Merendeira	02/06/2008		2	135	III	D
Luiza Raimunda da Silva	531	ASG	15/10/2013		1	73	II	C
Luzia de Holanda Barros	128	ASG	02/06/2008		2	135	II	D
Luizene Martins da Silva	146	Almoxarife	23/04/2004		3	188	I	F
Leiliana Teixeira Evangelista	397	ASG	01/02/2012		1	91	III	C
Magno Teixeira de Farias	186	Motorista	24/04/2007	6	2	145	II	E
Marto Carlos Pinto	90	Pedreiro	03/06/2004		3	183	I	F
Maria Socorro P Damasceno	6	Merendeira	06/10/2005	22	2	145	III	E
Maria Lucia P. dos Anjos	114	ASG	30/05/1994		5	303	I	I
Maria Rosilene R. Sales	80	ASG	30/05/1994		5	304	II	I
Maisa José da Silva	410	ASG	12/03/2012		1	90	II	C
Maria de Lurdes N. Silva	118	Merendeira	01/03/2004		3	186	II	F
Marcia Neves da S. Caetano	567	A. Biblioteca	19/09/2014		1	60	II	B
Maria das Graças S Ferreira	134	ASG	30/05/1994		5	304	I	I
Maria de Fatima A. Silva	79	Porteira	02/02/2004		3	187	I	F
Maria de Lurdes B. Rocha	135	ASG	30/05/1994		5	304	II	I
Maria Girilania da Silva	187	Zeladora	25/08/2005		2	168	III	E
Maria Luiza Conceição Silva	136	ASG	01/06/1994		5	303	I	I
Maria Raimunda D Oliveira	120	Aux. Adm	30/05/1994		5	304	III	I
Marinaldo D. Ribeiro Santos	321	Motorista	02/08/2011		1	97	III	C
Mario Antônio S da Silva	548	Motorista	06/03/2014		1	66	I	B
Marsiane Almeida Passos	111	Zeladora	01/07/2004		3	182	II	F
Milsan Benedita F. Carvalho	455	ASG	14/09/2012		1	84	III	C
Maria Sueli Bernardes	101	ASG	01/06/1998		4	255	I	H
Mauro Alexandre da Silva	112	Gari	30/05/1994		5	304	II	I
Maria Neuda Sousa dos Reis	614	ASG	01/04/2015		1	53	II	B
Nadia da Conceição Almeida	335	ASG	09/07/2011		1	98	II	C
Natani Barbosa Cardoso	183	Motorista	17/07/2006		2	158	II	E
Neuza Dias Oliveira	140	A. Biblioteca	01/03/1995		4	294	I	I
Narciza Veras de Souza	73	Asist. Adm	30/05/1994		5	304	I	I
Naiane Conceição Almeida	296	ASG	01/07/2011		1	98	II	C
Nebia Fernandes de Oliveira	435	ASG	11/04/2012	40	1	49	II	B
Odilon Nunes de Moraes	108	Gari	01/06/1994		5	303	I	I
Olíria M Teixeira F. Andrade	181	Merendeira	01/06/2005		2	171	I	E
Paulo Coelho de Souza	402	Vigia	02/02/2012		1	91	II	C
Phianheer C. Oliveira	298	Tec. Informat	02/07/2011	27	1	73	II	C
Polianna Rodrigues de Lima	341	ASG	05/08/2011		1	97	III	C
Raimunda Neres Barbosa	67	Merendeira	17/02/2004		3	186	I	F
Raimunda Souza de Almeida	109	Zeladora	01/11/2005		2	166	II	E
Rivane da Silva Souza	14	Asist. Adm	11/05/2004		3	184	II	F
Sandra Craveiro Leal	372	ASG	23/09/2011		1	96	III	C
Terezinha Alves Martins	56	Aux. Adm	01/07/2004		3	182	II	F
Valdecir Gomes Evangelista	323	Motorista	02/08/2011		1	97	I	C
Valdimiro Borges da Silva	107	Gari	01/06/1994		5	303	I	I
Valdo Ferreira Nascimento	48	Pedreiro	01/03/2004	12	2	174	I	E
Varcion Nunes de Moraes	141	ASG	02/05/1996		4	280	I	H
Vanderlei Gonçalves Oliveira	64	ASG	30/05/1994	26	4	278	I	H
Vanderlan Pereira Coutinho	291	Vigia	01/07/2011		1	98	II	C
Vicente Francisco de Paula	138	Motorista	02/02/2004		3	187	II	F
Wagner Teixeira de Farias	448	Vigia	21/05/2012		1	88	II	C
Waldenir A. Alvarenga	489	Motorista	14/03/2013	18	1	60	II	B
Welisvan Dias Alvarenga	355	Motorista	01/08/2011		1	97	II	C
Wilson Vardesir M. Junior	44	Vigia	01/07/2004		3	182	I	F
Edmilson Dias Tobias	163	Motorista	01/09/2006	31	2	126	II	D

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito



**PORTARIA Nº 005 DE 30 DE JANEIRO DE
2020. “DISPÕE SOBRE CONCEDER GRATIFICAÇÃO
A SERVIDOR ELETIVO E DA OUTRA
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tabocão na atribuição de suas funções constitucionais e de acordo com Lei Complementar 005/2017 Estatuto do Servidor e Lei Complementar 005/2019 Plano de Carreira Quadro Geral.

Resolve:

Art. 1º. Manter a Gratificação da Portaria 025 e 032/2018 aos seguintes funcionários municipais, a partir de 01/01/2020, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais, na razão de 60% sessenta por cento aplicados aos vencimentos base:

Ksemilia Odorico Cardoso, Matricula 354
Eva Alves da Rocha, Matricula 371
Marcia Neves da Silva, Matricula 567
Leiliana Teixeira Evangelista, matricula 397

Art. 2º. Manter a Gratificação da Portaria 023 e 025/2018 aos seguintes funcionários municipais, a partir de 01/01/2020, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais, na razão de 20% vinte por cento aplicados aos vencimentos base:

Francisco Pereira Da Silva, matricula 371
Geremias Camelo Pinto, matricula 150
Jose Neto Parreira, matricula 51
Lazaro Jose De Carvalho, matricula 175
Varcilon Nunes De Morais, matricula 141
Valdimiro Borges Da Silva, matricula 107
Vanderlei Goncalves De Oliveira, matricula 64
Nayane da Conceição Almeida, matricula 296
Jucelino A. Cardoso, matricula 72

Art. 3º. Manter a Gratificação da Portaria 023, 025 e 028/2018 aos seguintes funcionários municipais, a partir de 01/01/2020, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais, na razão de 05% cinco por cento aplicados aos vencimentos base:

Eder Divino Bandeira Soares, matricula 305
Edinaldo Salustriano Rodrigues Sales, matricula 119
Welisvam Dias Alvarenga, matricula 355
Leandro Gomes Silva, matricula 450
Mario Antônio Soares Da Silva, matricula 548

Waldeni Aristoteles Alvarenga, matricula 489

Gerson Rodrigues de Souza, matricula 193

Art. 4º. Manter a Gratificação da Portaria 025 e 28/2018 ao seguinte funcionário municipal, a partir de 01/01/2020, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais, na razão de 50% cinquenta por cento aplicados aos vencimentos base:

Marto Carlos Pinto, matricula 90

Art. 5º. Manter a Gratificação da Portaria 025/2019 ao seguinte funcionário municipal, a partir de 01/01/2020, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais, na razão de 30% trinta por cento aplicados aos vencimentos base:

Ana Lucia F, Silva Marinho, matricula 01

Art. 6º. Manter a Gratificação da Portaria 024/2017 ao seguinte funcionário municipal, a partir de 01/01/2020, pelo trabalho que as mesmas vem desenvolvendo além de suas funções habituais, na razão de 40% quarenta por cento aplicados aos vencimentos base:

Aldairez Barbosa de Sousa Silva, matricula 31

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão – TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 009 DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo

de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 4 diárias e ½ (meia) no valor de R\$300,00 (Trezentos) reais, totalizando um valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e (cinquenta) reais, ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Tabocão a Brasília, para fazer gestão junto a parlamentares do Tocantins no sentido de priorizar propostas, programas e emenda parlamentares de interesse do município, nos dias 03 a 07/02/2020.

Saída as 05:00h, do dia 03/02/2020 e retorno às 15:00hs do dia 07/02/2020.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 010 DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 4 diárias e ½ (meia) no valor de R\$300,00 (Trezentos) reais, totalizando um valor de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e (cinquenta) reais, Secretaria de Assistência social Senhora Rosicleia Alves Rocha Farias, inscrita no CPF: 015.621.371-07 RG nº: 278.243 SSP-TO. Para acompanhar Prefeito a Brasília, para fazer gestão junto a parlamentares do Tocantins no sentido de priorizar propostas, programas e

emenda parlamentares de interesse do município, nos dias 03 a 07/02/2020.

Saída as 05:00h, do dia 03/02/2020 e retorno às 15:00hs do dia 07/02/2020.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.630-4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 011 DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 680.8262.817.515 SSP-GO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas -TO, levar o Senhor Adério Neres Barbosa para realização de exames na Clínica Brumed e seu acompanhante, e a Senhora Ludielle da Silva, no dia 21/01/2020.

Horário de saída as 05:40h com retorno as 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/01/2020, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 012 DE 30 DE
JANEIRO DE 2020.
“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017. Conforme o processo de Diária de Nº 091/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta) reais ao Servidor Vicente Francisco de Paula, portador do CPF: 790.380.501-00 RG nº: 680.8262.817.515 SSP-GO. Para empreender viagem de Tabocão a Palmas -TO, levar a Senhora Maria Raimunda F. da Silva e sua acompanhante para realização de exames no Hospital Santa Terezinha, no dia 30/01/2020.

Horário de saída as 05:30h com retorno as 16:30hs do mesmo dia.

Forma de pagamento depósito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 30.595-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocão, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS
Prefeito Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
de Fortaleza do Tabocão -TO**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

**Atenção: Este site mudará de
endereço:**

**Por alteração no nome do município, o
domínio será alterado.**

www.tabocao.to.gov.br